

REQUISIÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL
COTAÇÃO DE PREÇO Nº. 90082/2025
CONTRATAÇÃO DIRETA

OBJETO

Aquisição e entrega de materiais de consumo (material de escritório e afins) para a implementação de serviço para atender a Ação 4 do Plano de Ação contido no Programa de Trabalho para Atenção Primária à Saúde do Contrato de Gestão n.º 02/2024 firmado entre Ministério da Saúde e Agência Brasileira de Apoio à Gestão do Sistema Único de Saúde (AgSUS). Os materiais apoiarão a estruturação de serviços de acolhimento e atendimento em situações de emergência reconhecidas pelo Governo Federal e demandadas pelo Ministério da Saúde.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Papel para impressão tamanho A4 210x297mm extra- branco com 500 folhas (Caixa com 10 resmas)	CAIXA	18
2	Caneta esferográfica em material plástico, transparente, corpo cilíndrico, tampa da cor da carga, nome do fabricante impresso no corpo da caneta, escrita macia e uniforme, escrita média (até 1 mm), na cor azul (50 unidades por caixa)	CAIXA	12
3	Lápis preto N 02/1600, em madeira com ponta (Caixa com 144 unidades)	CAIXA	08
4	Grampeador para grampo 26/6, Material: Plástico, Capacidade de folhas: 25, corpo pintado com suporte para grampos cromado	UNIDADE	10
5	Envelope na cor branca sem marcações tamanho 229X324 pacote com 250	PACOTE	01
6	Prancheta A4 em MDF com Prendedor Metálico, Formato 21 x 29,7 cm. Cor Fumê	UNIDADE	40
7	Livro Atas Sem Margem Capa Dura - 100 Folhas. 205mm x 300mm, Pautado	UNIDADE	12
8	Pasta com Aba Elástico, A4, Sem Dorso, Transparente, A02. Tamanho A4. Matéria prima Polipropileno, Reciclável, Atóxica, Impermeável, Leve. Transparente translúcida. Dimensões: 310x220mm	UNIDADE	60
9	Pasta sanfonada plástica, tamanho A4 com elástico, com 31 repartições	UNIDADE	20

10	Extrator de grampos tipo espátula em aço cromado	UNIDADE	24
11	Grampo 26/6 tipo Niquelado (caixa com 5.000 unidades)	CAIXA	20
12	Papel cartolina gramatura 140g, 50x60 cm, pacote com 100 unidades	PACOTE	01
13	Papel cartolina gramatura 140g, 50x60 cm, pacote com 100 unidades	CAIXA	40
14	Bloco para Recado Auto Adesivo Removível, medindo 76x76mm na Cor Amarela com 100 Folhas	UNIDADE	40
15	Caderno brochura, capa dura, costurado, 200 x 275 mm, 96 folhas. Com pauta	UNIDADE	40
16	Pincel marcador de texto, cor amarela, ponta chanfrada, traço de 1 a 4mm	UNIDADE	80
17	Fita adesiva transparente 48mm x 50m	UNIDADE	40
18	Tesoura em aço inoxidável, uso geral, 25 cm, com protetor plástico	UNIDADE	08
19	Apontador Simples em metal	UNIDADE	20
20	Borracha branca para lápis, com reforço/capa plástica	UNIDADE	40
21	Clips Prendedor de Papel N.º 02 Niquelado, caixa com 100 unidades	CAIXA	04

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA	
ENCAMINHAMENTO ATÉ 23h59 de 25/04/2025	
Site para encaminhamento:	www.comprasnet.gov.br/ Dispensa eletrônica UASG: 932133
Prazo de entrega	DISPONIBILIDADE IMEDIATA
Informação encontra-se em nosso site:	www.agenciasus.org.br
Endereço:	SHN Quadra 1, Conjunto A, 2º andar - CEP: 70.701-040

Dúvidas e esclarecimentos a serem encaminhadas pelo e-mail **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**

Telefone de Contato: (61) 3686-4144 ramal 1002 ou (61) 99981-0989

1. DO CRITÉRIO DE ESCOLHA

1.1. A presente Contratação seguirá o Regulamento de Compras e Contratações da AgSUS, aprovado através da Resolução nº 07 de 30 de abril de 2024 e será adotada a modalidade Cotação de Preços, disposta no **Art. 4º, inciso I do mesmo Regulamento**.

1.2. O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

2.1. A Forma de Pagamento: mediante apresentação da Nota Fiscal, atestada pelo fiscal do contrato designado pela AgSUS.

2.2. Prazo de pagamento: em até 15 dias corridos após a apresentação da Nota Fiscal.

2.3. DA PROPOSTA

2.4. Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos adicionais deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: **pesquisadeprecos@agenciasus.org.br**, a fim de serem esclarecidos antes do envio da proposta comercial, sendo que todas as respostas serão enviadas por escrito.

2.5. No caso de impossibilidade de cumprir esse prazo, favor sinalizar outra data para apresentação das cotações.

2.6. As Contratadas deverão fazer as entregas dos materiais, em perfeitas condições de uso, no local determinado, acompanhados das respectivas Notas Fiscais, em dias de expediente normal, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00 às 18h00, conforme agendamento prévio, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas necessárias, tais como frete, seguros, etc., inclusive carga e descarga.

Endereço de entrega: Escritório Regional de Boa Vista - Rua Castelo Branco, nº 452, Calungá, CEP 69.301-270. BOA VISTA/ RR

2.7. Todas as despesas relacionadas ao processo de entrega, incluindo frete, seguros e custos de carga e descarga, devem ser de responsabilidade do fornecedor.

2.8. **CONDIÇÕES DE ENTREGA:** A Contratada deve realizar as entregas dos itens, em perfeitas condições de uso, no local determinado, acompanhados das respectivas Notas Fiscais, em dias de expediente normal, de

segunda a sexta-feira, no horário local, das 08h00 às 18h00, conforme agendamento prévio com a Coordenação de Suprimentos, Patrimônio e Logística vinculada à Unidade Logística, Suprimentos e Infraestrutura (ULOG) da AgSUS utilizando os seguintes contatos: suprimentos.ulog@agenciasus.org.br e telefone: (61) 3686-4144 – Ramal 1004.

2.9. Além disto, a contratada deve fornecer obrigatoriamente, sempre que solicitado, o rastreo do transporte dos itens adquiridos.

2.10. Todas as propostas devem ser apresentadas com identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal, **com prazo de validade mínima de 60 (sessenta) dias**. Além das especificações contidas na requisição de proposta comercial, deverá ser indicado os dados abaixo:

Razão Social:	
CNPJ:	
Endereço:	
Telefone:	
Dados Bancários:	
Representante Legal:	
CPF do Representante Legal:	
Nome do responsável com assinatura:	
Data da proposta:	
Validade da proposta:	
Valor unitário de cada item:	

- **Recomenda-se** a leitura do inteiro teor desta **Requisição de Proposta Comercial**, para dirimir eventuais dúvidas relacionadas ao objeto.
- Todos os documentos deverão ser emitidos em favor do CNPJ da proponente. Se for a própria matriz quem executará o objeto, toda a documentação de habilitação a ser apresentada deverá ser expedida em nome da matriz. Caso o serviço ou produto seja efetivamente entregue por filial, toda a documentação de habilitação deverá ser encaminhada em nome dessa filial.

Unidade de Aquisições e Contratos
UAC/DIOP/AgSUS



061-99981-0989 e 061-3686-4144 Ramal 1002